



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 67/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado na rede municipal de ensino de Marataízes, o “Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul”, localizado na Rua Projetada S/N, Boa Vista do Sul, Município de Marataízes/ES.

Art. 2º - O “Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Boa Vista do Sul” oferecerá Educação Infantil – Creche e Pré-escola de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade, nos turnos integral, matutino e vespertino.

Art. 3º - A referida Escola terá capacidade para atender uma média de 65 (sessenta e cinco) estudantes, com previsão de funcionamento no início do ano letivo de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Marataízes/ES, em 13 de dezembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.12.13 11:56:55 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 66005/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
3324/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 13/12/2023 12:00:17

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 67/2023 -
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.